



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ATA CREFISBA Nº 01/2021 – REUNIÃO DA CÂMARA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO – CREFISBA

No vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do CISAM Meio Oeste, sito ao Acesso à Cidade Alta, nº 3815, Bairro São Cristóvão, em Capinzal/SC, para realização da Reunião Ordinária da CREFISBA, prevista no Art. 9º da Resolução nº 06/2013 do CISAM Meio Oeste, os Srs. Joel Francisco Fagundes (Diretor Técnico Operacional e Membro da CREFISBA), Leomar Eggers (Contador do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), Matheus Pinheiro Massaut (Engenheiro Sanitarista do CISAM Meio Oeste e Presidente da CREFSIBA), Nilvo Dorini (Presidente do CISAM Meio Oeste e Membro da CREFISBA), Sidnei Penzo (Diretor Administrativo e Financeiro do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA) e a Sra. Tathiane Michels (Laboratorista do CISAM Meio Oeste e membro da CREFISBA), para tratar da seguinte pauta: (1) Informações a respeito da verificação do cumprimento do PMSB de Abdon Batista; (2) Informações sobre as fiscalizações dos SES realizadas; (3) Informações a respeito do atendimento aos Termos de Notificação dos SAA de Brunópolis, Vargem e Zortéa; (4) Proposta de alteração no cronograma de atividades da regulação para 2021. O sr. Matheus deu início à reunião explicando as atividades desenvolvidas para o começo da verificação do cumprimento do plano de saneamento básico de Abdon Batista, seguindo o cronograma estabelecido e aprovado na reunião passada da CREFISBA. Foi explicado que o início das atividades sofreu atraso devido a finalização dos relatórios de fiscalização de outros municípios regulados. Apesar disto, até o momento já foi levantado todas as metas previstas no PMSB de Abdon Batista, sendo que na sequência será encaminhado um ofício ao prefeito do município em que será anunciado o início da verificação e que será solicitado a formação de uma equipe composta por servidores de Abdon Batista para realizar a prestação de informações, dados e documentos para a efetiva verificação do cumprimento do plano. No entanto, esta atividade deverá compreender um período maior que aquele planejado inicialmente. Na sequência, o sr. Matheus anunciou que concluiu a fiscalização dos sistemas de esgotamento sanitário e a elaboração dos relatórios e termos de notificação de todos os prestadores de serviço regulados, sendo que já foi entregue os relatórios do SAMAE de Campos Novos e SIMAE de Capinzal e Ouro, restando apenas os relatórios de Abdon Batista e SIMAE de Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna a serem entregues. Para isto, deseja-se agendar reunião para entrega e explicação das não-conformidades observadas com os entes regulados. Em seguida, tratou-se sobre o cumprimento das determinações realizadas nos Termos de Notificação das fiscalizações dos sistemas de abastecimento de água de Brunópolis, Vargem e Zortéa. O sr. Matheus informou que aqueles itens que correspondiam a regularização dentro do prazo de 10 dias, após a entrega dos documentos, foram cumpridos por Brunópolis e Zortéa. Os servidores de Vargem estão sendo auxiliados para resolver as não-conformidades mais urgentes. Sobre a entrega do Plano de Ação para regularização das não-conformidades de prazo maior, ainda nenhum prestador realizou a entrega. Ocorreu no dia 12 de janeiro de 2021 uma reunião com o atual vice-prefeito e com o novo diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Zortéa para repassar a explicação do Relatório de Fiscalização do sistema de abastecimento de água. Nesta oportunidade foi acordado que até 10 de fevereiro de 2021 ocorrerá a entrega do Plano de Ação. Por fim, debateu-se sobre o cronograma de fiscalização previamente agendado na última reunião. Com o intuito de realizar efetivamente a verificação do cumprimento dos planos de saneamento básico de todos os regulados, a atividade de visita e fiscalização aos prestadores de serviço estará suspensa até que seja possível conciliar ambas as atividades. No entanto, os prestadores continuarão sendo cobrados e fiscalizados nos termos de notificação que possuem pendências em vigência. Foi efetuada a leitura e unânime aprovação da presente ata, após o quê, procedeu-se o encerramento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CISAM-REG

Câmara de Regulação e Fiscalização do Saneamento Básico - CREFISBA

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

regulacao@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Joel Francisco Fagundes

Leomar Eggers

Matheus Pinheiro Massaut

Nilvo Dorini

Sidnei Penzo

Tathiane Michels